



FEDE.ÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM. FEPACAN

CNP.J: 02.342.167/0001-66

PLANILHA DE GANHADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 58701.009636/2013-22

SLIE Nº 1307111-44

nº da Ação	Descrição da Ação	QTDE		R\$ Unit.		R\$ Total		R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	MENOR PREÇO POR ITEM
		UNID	UNID	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total					
6.1	Camiseta para organização	210	UNID	18,20	3.822,00	24,80	5.208,00	25,90	5.439,00			3.822,00
6.2	Camiseta para atletas e membros das equipes	210	UNID	18,20	3.822,00	24,80	5.208,00	26,90	5.649,00			3.822,00
6.3	Capas de chuva	70	UNID	18,00	1.260,00	21,80	1.526,00			75,60	5.292,00	1.260,00
6.4	Bonés	70	UNID	14,00	980,00	16,80	1.176,00	21,90	1.533,00			980,00
6.5	Jalecos - coletes de identificação	180	UNID	12,90	2.322,00	16,90	3.042,00	44,90	8.082,00			2.322,00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada tomada de preços para contratação de empresa de fabricação de uniformes, conforme descrição dos itens solicitados, para o projeto 58701.009636/2013-22, SLIE 1307111-44 denominado "CAMPEONATO MUNDIAL DE RAFTING R4", iniciando-se em 18/09 a 23/09, respeitando-se o prazo de 05 (cinco) dias, conforme os ditames e requisitos que a Legislação exige. Foi adjudicado o bem para a empresa R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ nº 11.782.621/0001-90 que ofereceu o melhor valor.

Nº SLIE 1307111-44
MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO
 Assessora Jurídica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.782.621/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/03/2010	
NOME EMPRESARIAL R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SILVEIRA PINTO		NÚMERO 833	COMPLEMENTO
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/09/2014 às 10:11:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

À FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
CNPJ/MF n.º 02.342.167/0001-66
Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro
Foz do Iguaçu – Paraná

Cascavel/PR, 22 de Setembro de 2014.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue os itens e valores abaixo, para o evento CAMPEONATO MUNDIAL DE RAFTING R4 que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu – PARANÁ.

- 210 Camisetas com estampa diversa dos patrocinadores – R\$. 24.80 - cada
- 210 Camisetas para os atletas com estampa – R\$. 24.80 - cada
- 70 Capas de Chuvas em plástico - R\$ 21.80 - cada
- 70 - Bonés R\$ 16.80 - cada
- 180 – Jalecos com numeração identificadora – R\$. 16.90

Obs. O Prazo para entrega dos materiais são de 45 dias.

Forma de pagamento: 40% do valor de entrada e o restante na data da entrega.

Orçamento Válido para o prazo de 30 dias.

Atenciosamente,



VANTEX INDUSTRIAL LTDA
Roberto Vanzin
Sócio-proprietário



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.062.323/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/06/2000	
NOME EMPRESARIAL VANTEX INDUSTRIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA		NÚMERO 501	COMPLEMENTO
CEP 85.803-740	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/09/2014** às **10:13:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



KMZTÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
CNPJ: 08.648.378.0001/08
Rua: Edmundo de Barros N°163 Centro
Foz do Iguaçu Pr.

22/09/2014

Para Federação Paranaense de Canoagem.

Conforme solicitado segue o item abaixo.

- 210 camisetas com estampa diversa dos patrocinadores:
R\$25,90 cada
- 210 camisetas para os atletas com estampa.
R\$26,90 cada
- Capa de chuva não trabalhamos.
- 180 jalecos (colete) com numeração identificadora.
R\$44,90 cada
- 70 bonés.
R\$21,90 cada

OBS:

- *Grade de tamanhos:* PP, P, M, G, GG;
- *Obs:* Os tamanhos EG, EGG acrescenta 30%.
- *Grade de tamanhos em números pares.*
- *Prazo de entrega:* 45 dias ou a combinar;
- *Forma de pagamento:* 40% do valor de entrada o restante 10/30 dias após a entrega.
- *Orçamento válido para o prazo de 15 dias;*

Qualquer dúvida coloca-me a disposição.

Atenciosamente,

Gleice
KMZTÁ T-SHIRT
(45) 3027 2125
gleice@kmzta.com.br


KMZTÁ COM. DE VEST. LTDA.
CNPJ: 08.648.378/0001-08
(45) 3027-2125



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.378/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/02/2007	
NOME EMPRESARIAL KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CECILIA MEIRELES		NÚMERO 560	COMPLEMENTO
CEP 85.864-530	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CENTRAL	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/09/2014 às 10:14:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voitar

MOTO PEÇAS ALTO PARANÁ

Peças e Acessórios para
Motos e Motosserras em geral
VENDA NO ATACADO E VAREJO

Izador Moto Peças Ltda

one: (45) 3576-5400

Rua Carlos Sotó Maior, 2001 – Jd. Jupira – Foz do Iguaçu - PR.

CNPJ: 11.345.080/0001-33

Foz do Iguaçu, 22 de Setembro de 2014.

A empresa IZADOR MOTO PEÇAS LTDA, com sede na Rua Carlos Sotó Maior n.º 2001 Bairro Jardim Jupira, cidade de Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.865-250 inscrita no CNPJ sob o número 11.345.080/0001-33 apresenta o presente orçamento, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita pelo Federação Paranaense de Canoagem, entidade de administração ao desporto, com sede Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85863-756, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.167/0001-12.

Descrição dos bens: 70 capas de chuva (calça e jaqueta)

Prazo de entrega 20 dias após confirmação do pedido.

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
70	CONJUNTO DE CHUVA COM CAPUZ (MARCA PANTANEIRO)	75,80	5.292,00
	TOTAL		R\$ 5.292,00

Atenciosamente, **11.345.080/0001-33**

IZADOR MOTO PEÇAS LTDA

RUA: CARLOS SOTTO MAIRO 2001

JD JUPIRA / CEP: 85.865-250

Foz do Iguaçu - PR

Empresa: IZADOR MOTO PEÇAS

Nome do Contato: GRACIELA PEOVEZAN

Telefone: (45) 3576-5400

E-mail: comercial.izador@hotmail.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.345.080/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/11/2009	
NOME EMPRESARIAL IZADOR MOTO PECAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADUORO R CARLOS SOTTOMAIOR		NÚMERO 2001	COMPLEMENTO
CEP 85.865-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JUPIRA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAJU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/10/2014** às **11:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**Emissão de comprovantes**

20

20/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 09:11:13
327003270 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MESP-1307111-44
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 28.861-6

DATA DA TRANSFERENCIA 20/10/2014
NR. DOCUMENTO 663.232.000.001.981
VALOR TOTAL 13.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ECO P CIA AVENTURA JULIO
AGENCIA: 3232-8 CONTA: 1.981-X

NR. DOCUMENTO 663.270.000.028.861

NR. AUTENTICACAO 9.ACD.699.B06.2DE.C02

**Nº SLIE 1307111-44
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006**

Transação efetuada com sucesso por: J2600129 VALDECIR FERNANDES DA CRUZ



MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM E A EMPRESA JULIO CESAR DE BORBA - ECO PARQUE CIA AVENTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALVA VIDAS AO CAMPEONATO MUNDIAL DE RAFTING R4 - PROCESSO N.º 58701.009636/2013-22 - SLIE N.º 1307111-44, com sede a Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, neste ato representada por sua Assessora Jurídica Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/PR 46.801, portadora do RG/PR n.º 8.501.020-4, residente e domiciliada à Avenida José Maria de Brito, 1133, apto 03, jardim central, neste município de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa JULIO CESAR DE BORBA - ECO PARQUE CIA AVENTURA - CNPJ/MF sob n.º 11.850.077/0001-77, com sede sito a Col. Linha Paranaguá, 670 - Interior - CEP: 95.260-000 no município de Nova Roma do Sul/RS, representada neste ato por seu presidente Julio Cesar de Borba, (RG: 5084121721/CPF: 981739600-20/ endereço: rua Julio de Castilhos, n.º733 centro Nova Roma do Sul - RS) doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

1.0 OBJETO:

1.1. Prestação de serviços de salvamento/resgate aquático, com 10 (dez) profissionais "salva vidas".

1.1.1 A CONTRATADA deverá fornecer para a prestação de serviços, os seguintes equipamentos e materiais:

Coletes Salva Vida;
Capacete;
Cordas;
Sacos de resgate;
Mosquetões;
Polias;
Flip line;
Faca.

1.1.2 A execução do objeto deverá compreender no mínimo os seguintes serviços:

- a) Medidas de prevenção;
- b) Realização de salvamento, se necessário;
- c) Prestação de primeiros socorros em caso de acidente;
- d) Encaminhamento da vítima a ambulância presente no Local do Evento.

1.1.3 Ficará a cargo da CONTRATADA o fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI / EPC) e os demais dispositivos necessários para execução do objeto.



1.1.3.1 A manutenção e aquisição dos equipamentos descritos acima, é de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser entregues nos dois locais de execução do objeto. E deverão ser repostos nas quantidades descritas, sempre que forem consumidos ou apresentarem desgastes suficientes que inviabilizem seu uso com segurança;

1.1.6 Ficará a cargo da CONTRATADA a reposição dos profissionais nos postos, em máximo 01 (uma) hora após o comunicado, nos casos de falha, de modo a manter o quantitativo de pessoal contratado e os serviços dentro do cronograma de execução.

1.1.8 Os salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais e previdenciários, seguro, equipamentos, materiais, despesas de administração, alimentação dos funcionários, transporte, tributos e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à execução do objeto contratado, ficarão por conta da CONTRATADA.

3.0. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 O objeto deverá ser executado do dia 08 a 19 de Outubro de 2014, especificamente durante o evento - Campeonato Mundial de Rafting R4 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

3.2 Os locais para execução do objeto são:

CANAL ITAIPU BINACIONAL nos dias 08 a 11 de Outubro e 13; 14; 16 a 19/10

PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU (Rio Iguaçu) nos dias 09/10; 12/10; 15/10 e 19/10.

Os treinamentos e competições que forem desenvolvidas dentro do Parque Nacional do Iguaçu, a prestação de serviço de resgate será feito através dos botes do Macuco Safari que levarão os salva-vidas nos pontos estratégicos para resgate onde os competidores farão o trajeto.

3.4 A CONTRATADA na execução do objeto deverá:

3.4.1 Sinalizar e isolar a área de trabalho, quando necessário, mediante ao uso dos EPCs;

3.5 Responsabilizar-se pela correta aplicação e utilização pelos seus funcionários dos EPIs, assumindo os ônus decorrentes de eventuais acidentes causados pela falta dos mesmos;

3.5.1 Responsabilizar-se integralmente por danos ou indenizações porventura decorrentes de acidentes ocorridos com seus funcionários ou terceiros, em razão da execução do objeto.

3.6 Deverá a CONTRATADA:

3.6.1 Orientar os atletas quanto às questões de segurança e regras de uso das dependências da ITAIPU BINACIONAL e PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU;



3.6.2 Adotar medidas de prevenção para evitar situações de risco ou locais que não ofereçam a segurança necessária para uso, bem como desenvolver e manter uma mentalidade preventiva nas dependências do contrato.

3.6.3 Realizar salvamento, se necessário, sempre que houve uma situação de perigo ou de eminente risco de morte para qualquer atleta;

3.6.4 Prestar primeiros socorros em caso de acidente e no mesmo momento fazer o encaminhamento da vítima valendo-se dos meios de urgência e emergência disponível nos locais já percorridos no contrato.

3.6.5 Agir em situações de urgência ou emergência dentro dos padrões de atendimentos preconizados pelas normas vigentes de atendimento de primeiros socorros;

3.6.6 Conhecer amplamente todos os procedimentos e técnicas para salvamento aquático e aplicação dos procedimentos de primeiros socorros em vítimas de trauma ou afogamento;

3.7 O serviço deverá ser prestado nos dias de evento acima descritos, 08 a 19 de Outubro das 08:00 as 18:00 horas com uma hora de intervalo.

3.8 A CONTRADA deverá apresentar no ato da assinatura deste contrato os seguintes documentos:

3.8.1 Certificado reconhecido por Órgão competente em formação de salva vidas, conforme especificado no Item 8.6.2 do Edital;

4.0 DO VALOR:

4.1. O valor da prestação de serviços é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

4.2. Os valores retro referidos são finais e irrevogáveis, não se admitindo quaisquer acréscimos, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, da CONTRATADA.

4.3. As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

5.0 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento se dará mediante Nota Fiscal a qual será rubricada por responsável da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM, sendo que o pagamento se dará na Agência nº 3.232-8, conta corrente nº 1.981-X, do Banco do Brasil S.A.

6.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A CONTRATADA será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de



acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

6.2. A CONTRATADA deverá garantir condições de segurança à integridade física e saúde de seus empregados, atendendo todas as legislações pertinentes à prevenção de acidentes de trabalho, principalmente a Portaria nº 3214 de 08 de Junho de 1978 e suas Normas Regulamentadoras, no que couber. O não atendimento das exigências constantes nas legislações pertinentes poderá resultar na cessação imediata do Contrato.


6.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes no fornecimento do objeto, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

7.0 FORO

7.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.


Foz do Iguaçu/PR, 08 de Outubro de 2014.


Renata Moreira de Jesus Camargo
CONTRATANTE


Julio Cesar de Borba
CONTRATADA

Testemunhas:


Cleverice Bezerra Paiva
931260.859-20


Rg 7684558-1
Caroline Andruela